

**PORTARIA Nº 3217/2016**

*Concede Licença Maternidade a  
Viviane da Silva Dutra Furtado*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Maternidade à servidora Viviane da Silva Dutra Furtado, ocupante do cargo de Professor III, lotada no Setor de Educação por 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 01/03/2016 a 28/06/2016, conforme laudo médico protocolado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2016.

Desterro do Melo, 02 de março de 2016.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal